



Prefeitura de
São Benedito

P M S B
FLS N° 1963
JA

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO (REVISTO)

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 07.001/2019 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE NAS LOCALIDADES DE SÍTIO PEDRA DE COCO I E II, ABRIGO, TRIÂNGULO, CARNAÚBA II. MURICITUBA, BARROS, CARNAUBAL DOS MEDEIROS, JUSSARA E BAIRRO CORRENTE.** Após revisto documentos de Habilitação da Empresa **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, CNPJ nº.: 26.614.233/0001-42**, feito a pedido da licitante em tempo hábil, o setor de Engenharia do Município expediu novo parecer técnico opinando pela **HABILITAÇÃO** da mesma, tal mudança altera o resultado de habilitação, outrora publicado. Desta forma a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas: **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº.: 08.703.014/0001-83; APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº.: 13.766.379/0001-97; ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº.: 11.477.070/0001-51; CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA – CNPJ nº 12.314.392/0001-42; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - CNPJ nº.: 01.795.971/0001-38; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA - CNPJ nº.: 22.675.190/0001-80; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº.: 10.530.595/0001-40; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº.: 26.592.136/0001-21; JC. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ nº.: 17.336.292/0001-30; RAIMUNDO IVAN RODRIGUES – ME - CNPJ nº.: 17.211.628/0001-59; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº.: 22.346.772/0001-12 e VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº.: 01.992.393/0001-20, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - CNPJ nº.: 07.501.407/0001-71 e **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, CNPJ nº.: 26.614.233/0001-42.** Foram declaradas **INABILITADAS** as empresas a seguir, por não atenderem aos itens relacionados. São elas: **I. R. ALVES DE BRITO - CNPJ nº.: 29.928.973/0001-77 - 3.4.3; 3.4.3.1, A&N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº.: 15.478.586/0001-71 – 3.1.3; 3.3.2; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.2.2; 3.4.2.3.1; 3.4.2.3.1.1; 3.4.2.4; 3.4.2.5; 3.4.3.1; 3.4.3.2; 3.5.1; 3.5.2 e 3.5.3; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº.: 13.370.874/0001-82: 3.4.3. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº.: 26.991.913/0001-00 - 3.3.2; 3.3.3; 3.4.2.2; 3.4.3.1 e TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº.: 16.781.786/0001-18 - 3.1.2; 3.1.3; 3.2.3; 3.3.2; 3.3.3; 3.4.2.2; 3.4.2.2 e 3.4.3.1.** Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. São Benedito-CE, 26/06/2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**